



Estado de Pernambuco  
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO  
CGC 11 474 947 / 0001-50

L E I      Nº      817/93 - De 14 de Abril de 1993.

EMENTA: Cria Cargos Comissionados do Quadro de Pessoal do Município do Exu-PE, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO EXU, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores do Exu, aprovou em sessão ordinária realizada no dia 14 de abril de 1993 e eu sanciono a seguinte Lei:

GABINETE DO PREFEITO      DE ABRIL DE 1993.

*Severino Saraiva Bezerra*  
SEVERINO SARAIVA BEZERRA - Prefeito.

Art. 1º - Ficam criados os Cargos Comissionados abaixo relacionados, pertencente ao Anexo III; dos Secretários:

- Secretário de Administração e Planejamento;
- Secretário de Finanças;
- Secretário de Saúde;
- Secretário de Educação;
- Secretário de Agricultura;
- Secretário de Obras;
- Secretário de Cultura, Turismo e Desporto;
- Secretário de Desenvolvimento e Urbanismo;
- Secretário de Trabalho e Ação Social;
- Secretário de Transporte.

Art. 2º - Ficam criados os Cargos de Chefias, pertencente ao Anexo III:

- Chefe da Unidade de Saúde - Municipal;
- Chefe da Unidade de Cultura, Turismo e Desporto;



Estado de Pernambuco  
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO  
CGC 11474947/0001-50

- Chefe da Secretária de Administração e Planejamento; ✓
- Chefe de Finanças; -
- Chefe de Saúde; ✓
- Chefe da Secretaria de Agricultura; ✕
- Chefe da Secretária de Obras;
- Chefe da Secretaria de Desenvolvimento Urbano; \*
- Chefe da Secretaria de Trabalho e Ação Social; ✕
- Chefe do Setor de Rendas. ✕

Art. 3º - Ficam Criados os Cargos de Diretores de Departamentos:

- Diretor de Educação e Inspeção Geral;
- Diretor de Finanças;
- Diretor da Unidade de Saúde; ✓
- Diretor Administrativo da Unidade de Saúde.

Art. 4º - Ficam criados os Cargos de:

- Assessores Jurídicos ✕
- Assessor Jurídico de Ofício ✕
- Oficiais de Gabinete ✕
- Inspetor Geral ✕
- Assessores de Gabinete. ✕

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros a partir do dia 04 de Janeiro de 1993, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DO EXU, em  
14 de Abril de 1993.



Estado de Pernambuco  
Câmara Municipal do Exu

PODER LEGISLATIVO  
CGC 11.474.947/0001-50

*Antonio Saraiva Albuquerque*  
ANTONIO SARAIVA ALBUQUERQUE

- P r e s i d e n t e -

*Elizeu Saraiva da Cruz*  
ELIZEU SARAIVA DA CRUZ

- 1º Secretário -

*Maria do Socorro Saraiva Peixoto Sobreira*  
MARIA DO SOCORRO SARAIVA PEIXOTO SOBREIRA

- 2ª Secretária -

*[Signature]*

## CARGO COMISSIONADO

UAT.	C A R G O	PADRÃO	NÍVEL	VENC.; ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVA
01	Tesoureiro	CC-1	05	CR\$ 380.900.00	CR\$ 952.250.00	
01	Chefe do Setor de Pessoal	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor de Serv. Gerais	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor de Patrimônio	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor do Proj.CIATA	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor do INCRA	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor de Transporte	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe do Setor de Empenho	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Secretário de Adm. e Planejamento	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Finanças	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Saúde	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Educação	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Agricultura	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Obras	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Cultura Tur.Desp.	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Des. e Urbanismo	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Trab.e Ação Social	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Secretário de Transporte	CC-3	05	CR\$ 2.600.000.00	CR\$ 5.000.000.00	
01	Chefe da Unid.Saúde Municipal	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	
01	Chefe da Unid.Cultura Tur.Desp.	CC-2	05	CR\$ 318.100.00	CR\$ 1.272.400.00	

## CARGO COMISSIONADO

CARGO	PADRÃO	NÍVEL	VENC.; ATUAL	VENC. REAJUSTADO	OBSERVA
01	Chefe da Sec. de Adm. e Planejamento	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe de Finanças	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe de Saúde	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe de Sec. da Agricultura	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe de Sec. de Obras	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe de Sec. de Desenv. Urbano	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe do Trabalho e Ação Social	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Chefe do Setor de Renda	CC-2	CR\$ 318.100,00	CR\$ 1.272.400,00	
01	Diretor de Educ. Insp. Geral	CC-4	CR\$ 551.000,00	CR\$ 2.450.000,00	
01	Diretor de Finanças	CC-4	CR\$ 954.000,00	CR\$ 2.450.000,00	
01	Diretor da Unidade de Saúde	CC-4	CR\$ 1.261.800,00	CR\$ 4.000.000,00	
01	Diretor Administrativo da Unid. Saúde	CC-4	CR\$ 670.600,00	CR\$ 2.450.000,00	
01	Inspetor Geral	CC-5	CR\$ 821.800,00	CR\$ 1.470.000,00	
03	Assessores Jurídicos	CC-5	CR\$ 3.625.000,00	CR\$ 3.625.000,00	
01	Assessor Jurídico de Ofício	CC-5	CR\$ 3.718.000,00	CR\$ 8.000.000,00	
02	Oficiais de Gabinete	CC-5	CR\$ 2.450.000,00	CR\$ 2.450.000,00	
10	Assessores de Gabinete	CC-5	CR\$ 1.470.000,00	CR\$ 1.470.000,00	